CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 89/2017

Maringá, 03 de fevereiro de 2017.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a implantação de um Centro de Convivência do Idoso no Distrito de Iguatemi.

Ressalta-se que a medida visa melhorar a qualidade de vida dos idosos, evitando o aparecimento de doenças e proporcionando mais saúde aos mesmos, além de proporcionar um espaço adequado para a prática de atividades voltadas para a melhor idade.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris**, **Vereador**, em 20/02/2017, às 16:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0040425** e o código CRC **52EAB46D**.